



# Leilopar

Transparência gera confiança

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**EDUARDO JESUS BORDIGNON**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 25/412-L, com endereço na Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul – PR, CEP 85.840-000, telefone (45) 99112-6065 / 99917-4267, e-mail: [contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br), FAZ SABER QUE, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em leilão público os bens (lote) onde se encontra vinculado o presente edital, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br) o bem abaixo descrito:

Trata-se de leilão realizado através dos sindicatos rurais de **Céu Azul – PR**, onde é disponibilizado aos associados um canal de venda, por público leilão, de bens de sua propriedade.

Encontra-se arquivado com o leiloeiro o descritivo dos bens disponibilizados pelos associados, do qual foi extraída as informações lançadas nos lotes, sendo estas de exclusiva responsabilidade do vendedor/comitente.

### LOTES/BENS

- **CONFORME ANÚNCIOS DOS LOTES DISPONIBILIZADOS NO SITE ONDE SE ENCONTRA ANEXADO O PRESENTE EDITAL.**

### CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

Os bens serão vendidos em caráter “*Ad Corpus*” e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.

A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista ou parcelado (conforme consta no anúncio).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), transferência, retirada dos bens e demais Impostos e Taxas Administrativas, conforme condições de venda e pagamento, correrão por conta do arrematante.

O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro e taxas deverá ser realizado por meio de BOLETO BANCÁRIO, PIX ou TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, em conta de titularidade exclusiva do leiloeiro, Eduardo Jesus Bordignon, sem intermediação de terceiros, única e exclusivamente ao leiloeiro, em até 02 (dois) dias após a finalização do Leilão, sendo disponibilizado no e-mail do cadastro do arrematante as informações para pagamento.

**Os bens serão vendidos livres de gravame, sem qualquer débito ou ônus (exceto se houver expressa menção no anúncio do lote).**

### VISITAÇÃO

Cabe aos interessados, inclusive recomenda-se, visitar o bem apregoado. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos COMPRADORES/ARREMATANTES após o leilão.

### DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

[contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br) / [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br)



# Leilopar

Transparência gera confiança

Os débitos incidentes que tenham fato gerador a partir da data de realização do Evento/Leilão serão de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR/ARREMATANTE.

**O arrependimento, desistência ou o não pagamento da arrematação obrigará o arrematante ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) e multa de (10%) sobre o valor do lance vencedor/proposta vencedora, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais, considerando o bem para livre disposição do comitente.**

Os LOTES tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7.433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

O Leiloeiro se acha habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens relacionados, objetos deste Edital de Leilão de Praça Única ou venda direta, não se responsabilizando por quaisquer informações que não sejam de seu conhecimento ou fornecidas por terceiros.

Caso haja COMPRADOR, a Nota de venda (em caso de veículos e demais bens móveis) ou Ata de Arrematação (em caso de bens imóveis) será firmada em até 3 (três) dias após a confirmação do pagamento.

## **PUBLICAÇÕES**

As publicações ocorrerão no site **www.leilopar.com.br** a partir da abertura do evento, anexo aos lotes e ao leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

## **COMISSÕES E ENCARGOS**

Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação;

## **PRAZO DE PAGAMENTO**

Até 2 (dois) dias úteis após a data do encerramento do leilão ou manifestação do comitente sobre o lote condicional.

## **DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR**

Nota, contrato e/ou Documentos de Transferência exigidos pelo órgão competente, conforme o bem.

## **LIBERAÇÃO DO LOTE**

Após 02 (dois) dias úteis, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo COMPRADOR, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento dos documentos exigidos pelo VENDEDOR, se o caso.

## **RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA**

Comprador/Arrematante

## **INADIMPLÊNCIA**

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

[contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br) / [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br)



# Leilopar

Transparência gera confiança

Ocorrendo inadimplemento quanto ao pagamento do lance será devido pelo COMPRADOR/ARREMATANTE inadimplente, a título de multa, o valor correspondente a 20% do lance ofertado, além da comissão do leiloeiro correspondente a 5%. Considerando o bem de livre disposição do comitente.

## **PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

Para ofertar lances ou proposta na venda direta para aquisição dos bens expostos no site [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br) os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras do presente edital, bem como condições expressas do anúncio do bem e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das Condições os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da plataforma de leilões [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br), pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances e propostas equivalem a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas neste edital ficará impedido de participar e ofertar lances ou propostas no evento.

**ATENÇÃO:** Para participar dos leilões e venda direta os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro, qual seja, [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br) com antecedência para viabilizar a liberação da participação, bem como aceitar as condições de venda do edital e ofertar lances ou proposta nos lotes de interesse. Informações através do telefone: (45) 99112-6065 / 99917-4267 e/ou e-mail: [contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br)

## **MODALIDADES DE LEILÃO**

No leilão temos duas modalidades: O **“tradicional”**, onde o bem está sendo ofertado e o valor inicial de lance já corresponde ao valor mínimo de venda, ou seja, se houver lance será vendido. E há o leilão **“condicional”**, onde o valor inicial de lance é inferior ao valor mínimo de venda, e se o maior lance não alcançar o valor mínimo de venda, o comitente/vendedor se manifestará se aceita ou não vender o bem pelo valor ofertado. Se o maior lance alcançar o valor mínimo de venda, automaticamente será concretizada a venda.

## **VENDA DIRETA**

Na venda direta são recepcionadas propostas de compra do bem, conforme formulário previamente disponibilizado anexo aos documentos do lote/leilão. O comitente/vendedor analisará as propostas e manifestará aceitação ou não na maior/melhor proposta. A manifestação do comitente/vendedor poderá se realizar antes da data prevista, a seu critério. Recomendando-se ofertar a melhor proposta possível, pois que o bem poderá ser vendido antes do final da data determinada para venda direta.

## **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000  
Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupi, km 05, Céu Azul-PR  
Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267  
[contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br) / [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br)



# Leilopar

Transparência gera confiança

A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões que tomou acerca das arrematações dos bens oferecidos.

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao participar do leilão o usuário declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento.

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

[contato@leilopar.com.br](mailto:contato@leilopar.com.br) / [www.leilopar.com.br](http://www.leilopar.com.br)